Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade (Centro, Curso ou Instituto) de Ciências Humanas

UFPEL Fls. 01 ICH

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES em 2009

EDITAL Nº 073/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2017/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado da UFPel estarão abertas no período de 11 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2017 na Secretaria do Programa, no (Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 119).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado, poderão solicitar inscrição em 02 disciplina (s) oferecidas no 02 semestre de 2017.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/documentos/) ou na Secretaria do Programa, no (Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 119). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos

quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

UFPEL Fls. 02 ICH

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 15 de setembro de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (F: 3284.3202, Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 119, ppgh.ufpel@gmail.com, Horário de Funcionamento: http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/secretaria/).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina HISTÓRIA, ARTES E IMAGENS
Total de vagas: 20
Dia e Horário: Quartas-feiras, às 14 horas
Local: Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa, 154)
Ministrante: Prof. Dr. Fábio Vergara Cerqueira e Prof.ª Dr.ª Caroline Kesser Barcellos Dias
Carga horária/créditos: 68/04
Ementa: A disciplina estuda o circuito de produção, circulação e usos de imagens visuais em geral e artísticas e a conformação de identidades sociais que lhes dão origem. Reflexão sobre a identidade do conhecimento histórico que tem por fonte as imagens. Estudo sobre as conexões entre as práticas consagratórias da imagem, representações visuais e a identidade social, política e cultural de grupos e indivíduos.

b) Disciplina Seminário especial I: História Oral
Total de vagas: 20
Dia e Horário: Quintas-feiras, às 17 horas e 30 minutos
Local: Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa, 154)
Ministrante: Prof.ª Dr.ª Lorena Almeida Gill
Carga horária/créditos: 68/04
Ementa: A disciplina pretende abordar a História Oral, em seus aspectos teóricos e metodológicos. Neste sentido trabalhará com questões que envolvam a História, a Memória e a Identidade. Também será enfocada a construção de um projeto de pesquisa que utilize a história oral como uma de suas metodologias, tendo especial atenção às modalidades (história oral temática, história oral de vida e tradição oral), elaboração de roteiro, entrevista, transcrição, questões jurídicas e constituição de acervo.

UFPEL Fls. 03 ICH

c) Disciplina HISTÓRIA E MÚSICA
Total de vagas: 20
Dia e Horário: Sextas-feiras, às 08 horas
Local: Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa, 154)
Ministrante: Prof. Dr. Juarez José Rodrigues Fuão
Carga horária/créditos: 68/04
Ementa: A disciplina discute a identidade do conhecimento histórico produzido com base em fontes artístico-musicais. Análise do significado, da produção e
da prática musical e suas fronteiras com outras formas de expressão, como a literatura, as imagens e os objetos materiais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em História.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de julho de 2017.

Prof. Dr. Fábio Vergara Cerqueira
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPel

P/ Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria - UFPel